



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 153/2017-DG

Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Estudos instituído por meio da Portaria nº 132/2017-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

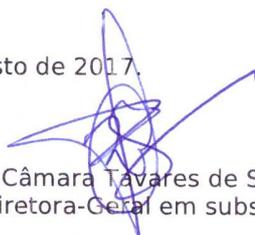
Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7401/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Estudo instituído pela Portaria nº 132/2017 – DG, responsável pela elaboração de listas de verificação para serem utilizadas nos processos de aquisição/contratação do TRE/RN, contados a partir do término do prazo inicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2017.

Natal/RN, 16 de agosto de 2017.


Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Diretora-Geral em substituição